



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



UNIDADE REQUISITANTE: SESMA

Chefia imediata: Eraldo Guilherme Santos Sá

SETOR REQUISITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Coordenação: Nayara Bessa Silva

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de Peças de Reposição para Aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal de Monte Alegre.

2. PRIORIDADE

Prioridade alta



3. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de priorização do processo de Aquisição de Peças de Reposição para Aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal de Monte Alegre. A substituição das peças é imprescindível para a manutenção do equipamento, que desempenha papel fundamental nos atendimentos médicos de diagnóstico por imagem no HMMA, sendo essencial para o tratamento eficaz de pacientes. O objetivo da aquisição de peça de reposição se dá devido a necessidade de manutenção do aparelho de ultrassonografia do Hospital Municipal de Monte Alegre (HMMA), garantindo a continuidade do atendimento médico de qualidade. As peças a serem fornecidas devem ser originais, compatível com o modelo do aparelho, e atender às especificações técnicas exigidas pelo fabricante, visando assegurar o pleno funcionamento e a precisão dos exames realizados.



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação é imprescindível devido à necessidade urgente de reposição de peças do aparelho de ultrassonografia do Hospital Municipal de Monte Alegre (HMMA). Este equipamento é essencial para a realização de exames de diagnóstico por imagem, os quais são fundamentais no acompanhamento e tratamento de diversas condições clínicas dos pacientes atendidos no hospital. As peças em questão encontram-se danificadas, o que compromete o funcionamento adequado do aparelho e pode resultar



em atrasos no diagnóstico e atendimento aos pacientes. Isso pode impactar diretamente a qualidade do atendimento médico, prejudicando a saúde dos pacientes. A reposição imediata da peça é fundamental para garantir que o aparelho de ultrassonografia retorne ao seu pleno funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços de saúde de qualidade para a população de Monte Alegre. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é essencial para a manutenção do equipamento e a garantia da regularidade nos serviços prestados pelo HMMA.



5. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado imediatamente após assinatura do termo contratual.



6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os produtos a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Monte Alegre, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.



7. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
SESMA	Raimunda Silvania Farias Coelho	ALMOXARIFE	membro da equipe de planejamento da contratação
SESMA	Maria Clara Carreteiro Soares	BIOMÉDICA	membro técnico da equipe de planejamento da contratação

Nota explicativa: O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.



8. MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TRANSDUTOR CONVEXO CONVENCIONAL MODELO C1- 6CT COMPATÍVEL COM O APARELHO DE ULTRASSOM FIXO MODELO IMEX ECUBE 8 DIAMOND	UNID	02



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre-PA / 02 de dezembro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Nayara Bessa Silva

Diretora Administrativa do HMMA
Portaria 010/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Eraldo Guilherme Santos Sá

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024-Gab/PMMA

